

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES

Órgão de representação de pais e professores na escola, a APP é uma entidade jurídica que possui autonomia para exercer direitos e contrair obrigações.

As atribuições estão definidas em seu Estatuto que deverá estar de acordo com o Decreto n.º 31.113 de 18/ 12/ 86 do estado de Santa Catarina. É pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com sede e foro na cidade de Tubarão, e reger-se-á de acordo com o Estatuto do Centro de Educação Profissional Diomício Freitas em conformidade com o Art. 53 e seguintes da lei nº 10.406, de 10/ 01/ 2002 – código civil.

A APP da Escola poderá receber doações de pessoas físicas e jurídicas, ou ação entre amigos, ou de outra fonte, cuja aplicação destes seja aprovada pela comunidade Escolar.